

Diretor(a) da **EEEF CANDIDO HORACIO EVELIN**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.191,45 (um mil, cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.191,45 (um mil, cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 992/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA AUXILIADORA SOUZA ALVES**, matrícula nº **269042**, CPF nº **19411995268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EFM MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.698,45 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.698,45 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
Protocolo 998302

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 993/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADRIANA SENNA SILVA**, matrícula nº **5901715**, CPF nº **61378950259**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NAIR RODRIGUES DE CALDAS BRITO ZALUTH**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 388,05 (trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 388,05 (trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 994/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SILVA**, matrícula nº **243990**, CPF nº **21077428200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROFA DILMA DE SOUZA CATTETE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.657,50 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.657,50 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 995/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALICE MARIA MIRANDA DE CARVALHO**, matrícula nº **300977**, CPF nº **21208336215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DONA HELENA GUILHON**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.848,95 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.848,95 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 996/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **PAULO CESAR CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº **5889623**, CPF nº **10873945204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOAO CARLOS BATISTA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.942,20 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.942,20 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 997/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DORVALINA SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº **242071**, CPF nº **9808302220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ELCIONE BARBALHO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 255,45 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 255,45 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 998/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSANA LIMA MEIRELES**, matrícula nº **333328**, CPF nº **21878765272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ARIRI**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 602,55 (seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 602,55 (seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 999/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme